



### TERMO ADITIVO 63/2017

CONTRATO Nº: 16/2016  
PROCESSO Nº: 23101.005086/2015-19  
CONCORRÊNCIA Nº: 01/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COM PADRÃO POPULAR E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO "SELF-SERVICE" PARA TODA COMUNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS DE ARAGUAÍNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT E A EMPRESA W A S ALIMENTOS E CIA LTDA - ME.**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Reitoria, 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Campus Universitário de Palmas/TO, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO**, instituída pela Lei n. 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o n. 05.149.726/0001-04, doravante chamada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo prof. Dr. Luis Eduardo Bovolato, Reitor em exercício, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte - QI 04 - Alameda dos Buritis - Casa 02 - Lote 10 - CEP: 77.001-060 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade nº 17.050.399 - SSP/SP e do CPF nº 513.684.981-91, de um lado e a empresa **W A S ALIMENTOS E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.593.502/0001-27, com sede no endereço Avenida Dom Emanuel, nº. 1154, Bairro Senador, Araguaína/TO, CEP: 77.813-520, doravante chamada **CONCESSIONÁRIA**, representada por seu procurador o Senhor Wesley Alves Santana, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 945.914 SSP/TO CPF n. 935.030.591-72, residente na Rua Presidente Castelo Branco, 576, Setor Rodoviário, Araguaína/TO, CEP: 77.818-520, de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, com a minuta examinada pela PROCURADORIA JURÍDICA DA UFT/TO, ex vi do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei n. 8.883/94, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 05 de outubro de 2015, da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, legislação e normas correlatas e, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes resolvem celebrar o presente CONTRATO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses** da vigência do contrato de concessão de serviço público para fornecimento de refeições, com padrão popular e sistema de distribuição "self-service" para toda comunidade acadêmica do *Campus* de Araguaína da Universidade Federal do Tocantins.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado do dia **19 de agosto de 2017** até o dia **19 de agosto de 2018**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DAS REFEIÇÕES

3.1 O valor máximo para a presente contratação é de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos) para o almoço, R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos) para o jantar e R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) para café da manhã.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União nos termos do Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.


#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

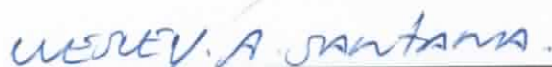
5.1 Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

5.2 E assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2017.

Luiz Eduardo Bovolato  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
Universidade Federal do Tocantins

  
\_\_\_\_\_  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
W A S ALIMENTOS E CIA LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Lincoln Alves Cardalho 065.171.691-80  
NOME/CPF

Armando Araújo Pereira 046.437.863.02  
NOME/CPF